

Divinópolis, 17 de agosto de 2022.

NOTA PARA ATUALIZAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO SITE DA SINTRAM

Considerando matéria publicada no portal do SINTRAM de Divinópolis, na data de ontem, 16 de agosto de 2022, com título: “Secretaria de Saúde nomeia servidores para fiscalizar ocupação de leitos do Complexo de Saúde São João de Deus”, disponível no link: <https://sintramdiv.org/secretaria-de-saude-nomeia-servidores-para-fiscalizar-ocupacao-de-leitos-do-complexo-de-saude-sao-joao-de-deus/>, o Complexo de Saúde São João de Deus solicita a atualização das informações contidas na mesma, com o objetivo de melhor esclarecer aos leitores sobre o referido assunto.

No que tange ao trecho:

“... assinou a Portaria 219/2022, publicada na edição de hoje do Diário Oficial dos Municípios, com a nomeação de 12 servidores para fiscalizar a utilização dos leitos do SUS disponíveis no município”, destacamos que a instituição, desde a chegada da atual gestão, recebe auditoria diária dos leitos voltados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, que é realizada por equipe nomeada pela SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

Essas auditorias são realizadas pessoalmente por 2 ou 3 pessoas, acompanhadas de um regulador interno do Complexo de Saúde São João de Deus, que avaliam se os leitos físicos ocupados estão regulados corretamente pelo SUS-Fácil e se os pacientes estão corretamente alocados no censo do Sistema MV, que é informatizado.

Salienta-se que, quando há leitos vagos durante a visita *in loco*, os auditores observam se há pacientes no Bloco Cirúrgico, CTI, Sala Vermelha ou Pronto Atendimento da instituição para ocupar os referidos leitos disponíveis, ou ainda se há pacientes para tratar de quimioterapia, que possuem previsão de ocupação desses leitos.

Caso se confirme de que há de fato um leito vago na instituição, os auditores da SEMUSA repassam este ao SUS Fácil, que é responsável pelo encaminhamento dos pacientes SUS ao CSSJD. Importante salientar que esse contato também é feito pela Regulação Interna do CSSJD, que atualiza a disponibilidade de leitos da instituição, de forma online, no momento da alta do paciente, através do Sistema SUS-Fácil.

Outro fator a se destacar, é que o Complexo de Saúde São João de Deus não permanece com leitos vazios, até mesmo para as cirurgias eletivas do dia seguinte, o que está acarretando o cancelamento das mesmas.

Já na referida parte da matéria em que é citado um possível pronunciamento da instituição:

“... O Complexo de Saúde São João de Deus se manifestou sobre o assunto somente no início do ano, porém atribuiu o problema ao aumento de pacientes vítimas da COVID-19. Entretanto, passada a fase mais aguda da pandemia, a falta de leitos ainda não teve uma solução”. O Complexo de Saúde São João de Deus esclarece que, em momento algum, foi dito pela instituição que o ônus de se ter uma ocupação muito alta, se deu única e exclusivamente devido à COVID-19.

Sempre foi dito, em todos os momentos, que o obstáculo enfrentado pelo CSSJD é no encaminhamento de pacientes de Média Complexidade, pelo SUS-Fácil, que encontra-se acima do que foi contratualizado no Plano Operativo Anual – POA, assinado entre o Complexo de São João de Deus e a Prefeitura de Divinópolis. Esses pacientes são devidamente regulados, única e exclusivamente pelo SUS Fácil, porém há um alto número de pacientes clínicos e de Média Complexidade sendo encaminhados para o São João de Deus, que é um hospital vocacionado ao atendimento de Alta Complexidade.

Exposta as considerações acima, contamos com o apoio de V.S.^a para atualização da referida matéria.

Atenciosamente,
Assessoria de Comunicação – CSSJD